



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2023.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 09/08/2023 a 09/09/2023

**“ABRE CREDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO VIGENTE”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1966/2022
DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito suplementar no orçamento 2023, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 3.417,00 (três mil quatrocentos e dezessete reais).

DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS

Órgão 06 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
UNIDADE PROJ ATIV 2045 Manut. Desenv. da Cultura e de Conselhos de Educação.
207 – Elementos 33.90.31.(1.500) – Premiações –R\$ 3.417,00

REDUÇÕES:

Parágrafo Único – Para a cobertura dos créditos adicionais suplementares servirão de fonte:

Outros auxílios e Convênios

(Repasse dotação Câmara Rodeio 2023- Resolução 02/2023, ofício 29/2023).

10 – 33.90.35.00.00.000500 – Serviços consultoria.....R\$ 2.417,00

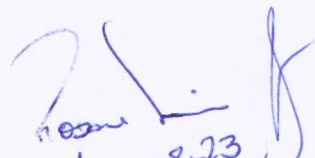
15 – 33.90.18.00.00.000500 – Auxílio Financ. Estudantes.....R\$ 1.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 09 de Agosto de 2023.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


10.08.23



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DAS MISSÕES

Of. nº 29 / 2023 Boa Vista das Missões, 08 de agosto de 2023.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

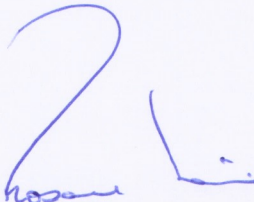
Ao Cumprimentar-lhe cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência, para fins de AUTORIZAR o Executivo Municipal a fazer RETENÇÃO do duodécimo do mês 08/2023, de R\$ 3.417,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS) para PAGAMENTO DE DESPESAS de Evento Oficial do município IV Acampamento Farroupilha; XXIII Rodeio Crioulo, conforme Resolução nº 002/2023 aprovada pelos Edis.

O valor será retirado das seguintes dotações:

000010.2.002.3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
- R\$ 2.417,00
000015.2.002.3.3.90.18.00.00.00.00 - AUX FINANCEIRO A ESTUDANTES
- R\$ 1.000,00

Sendo o que tínhamos para o momento, e certo de poder contar com seu atendimento, desde já agradeço.

Atenciosamente.


ROSANE MARIA SAVARIS
Presidente do Legislativo

EXMO. SENHOR.
RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
M.D PREFEITO MUNICIPAL
BOA VISTA DAS MISSÕES-RS

hacienda
08/08/23
[Signature]



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DAS MISSÕES

Documento não afixado
mural oficial da Câmara de
Vereadores no período de
08/08 à 25/08

Boa Vista das Missões, 08/08/2023

RESOLUÇÃO 02/2023

“AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A
REPASSAR RECURSOS DO ORÇAMENTO AO
EXECUTIVO MUNICIPAL PARA AUXILIO NA
EXECUÇÃO DO IV ACAMPAMENTO
FARROUPILHA, XXIII RODEIO CRIOULO DE BOA
VISTA DAS MISSÕES E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

ROSANE MARIA SAVARIS, Presidente da Câmara
Municipal de Vereadores de Boa Vista das Missões-RS, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que após ouvido o plenário promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a
repassar recursos do orçamento da Câmara Municipal ao Executivo
Municipal para auxilio na realização do IV Acampamento Farroupilha,
XXIII Rodeio Crioulo de Boa Vista das Missões.

Parágrafo Único – O auxílio de que trata o presente será
de até R\$ 3.417,00 (três mil quatrocentos e dezessete reais).

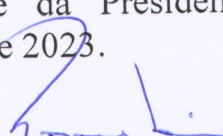
Art. 2º - O referido recurso será obrigatoriamente
empregado na promoção do evento para a aquisição de troféus para a
premiação.

Art. 3º - O Poder Legislativo fará o repasse ao Poder
Executivo Municipal, o qual destinará o recurso.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente serão
atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
Vereadores, 08 de agosto de 2023.


ROSANE MARIA SAVARIS
Presidente